REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.764/2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DJANIRA DE SÁ ALMEIDA" A POPULAR "SEXTA TRAVESSA" DO BAIRRO JARDIM DAS ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Travessa Djanira de Sá Almeida", a popular "Sexta Travessa do Bairro Jardim das Araras".

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se na Avenida Governador Fernando Guilhon e terminará na Rua Homero Gomes de Castro.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de maio de 2022.**

**Valmir Climaco de Aguiar**
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.